ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0500/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MILITAR, nomear como Presidente o advogado HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, OAB/BA 11651.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA